



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º 039/2016

PRÉGIO PRESENCIAL N.º 017/2016

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Alvinlândia.

OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, CRECHE MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE, CASA DO TRABALHADOR, CENTRO COMUNITÁRIO URBANO, PAÇO MUNICIPAL, VELÓRIO MUNICIPAL, E OUTROS.

DATA DA ABERTURA:- 02/12/2016 ÀS 9:00 HRS.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016.

PROCESSO N.º 039/2016.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DA SEÇÃO PÚBLICA: 02.12.2016 às 09:00 horas.

OBJETO: “**REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE HIGIENE E LIMPEZA**, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, CRECHE MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE, CASA DO TRABALHADOR, VELÓRIO MUNICIPAL, CENTRO COMUNITÁRIO URBANO, E OUTROS”.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**, pessoa de direito público, CNPJ n.º 44.518.405/0001-91, com endereço na Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294, Centro, Estado de São Paulo, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Ivan Zinetti, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura o presente processo de licitação.

A respectiva **Seção de Processamento** do Pregão será realizada na **data de 02 de dezembro de 2016, a partir das 09:00 horas**, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Alvinlândia, localizada na Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294, Centro, Alvinlândia, Estado de São Paulo, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1 – DO OBJETO

1.1.- A presente licitação tem por objeto o “**REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE HIGIENE E LIMPEZA**, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, CRECHE MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE, CASA DO TRABALHADOR, VELÓRIO MUNICIPAL, CENTRO COMUNITÁRIO URBANO, E OUTROS”.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpátia do Centro Oeste"



1.2.- A estimativa de aquisição de que trata o art. 12 da Lei Federal n.º 10.520/01 e Lei Federal n.º 10.191/01, será expressa em valores a serem gastos na aquisição dos produtos descritos na grade do Anexo I, podendo a Administração adquirir mais ou menos, sempre dentro dos parâmetros de preços registrados neste edital.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1.- Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2.- Esclarecendo ainda que as empresas interessadas poderão participar ou ofertar propostas, ao objeto desta licitação, onde será julgado pelo **menor preço por item**, ofertado em cima dos medicamentos descritos no Anexo I.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1.- Para o credenciamento do representante ou procurador da empresa, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de **representante legal**, o Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,



acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2.- O Representante Legal ou Procurador, deverá se identificar exibindo documento oficial de identificação que contenha foto (RG, CNH, etc...).

3.3.- Será admitido apenas **01 (um)** Representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4.- A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1.- A "Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação", de acordo com modelo estabelecido no Anexo II, deverá ser apresentada fora dos Envelopes n.º 01 e 02.

4.2.- A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01 – "PROPOSTA DE PREÇOS"

PREGÃO N.º 017/2016
PROCESSO N.º 039/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA - SP

ENVELOPE N.º 02 – "HABILITAÇÃO"

PREGÃO N.º 017/2016
PROCESSO N.º 039/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA - SP



5 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1.- A proposta, nos termos do item 4.2 da cláusula 4., deverá ser apresentada datilografada ou digitada, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras, devendo ser identificada e assinada pelo Representante Legal da Licitante ou pelo procurador, neste caso, juntando-se a procuração.

5.2.- Deverá conter na Proposta:

- a) Nome, endereço, CNPJ e Inscrição estadual/municipal da licitante, se houver;
- b) Número do Processo e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, com marca;
- d) Valor por item.
- e) Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias.

5.3.- Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes, sendo consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

5.4.- Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao Processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência por parte do proponente.

5.5.- Apresentada a proposta, o proponente está automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do Presente Edital.

5.6.- Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada valide por 90 (noventa) dias, independentemente de qualquer outra manifestação.



6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

6.1.- O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

6.1.2 – REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, quando for o caso;
- c) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) prova de regularidade junto ao Instituto Nacional de Previdência Social (INSS).



6.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação empresarial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

6.1.4.1.- Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração (modelo – Anexo III);

6.1.4.2.- Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (modelo – Anexo IV).

6.2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.2.1.- A documentação exigida poderá ser apresentada no original ou através de impresso informatizado obtido via *internet*, com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias da data do encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos, exceto para o documento exigido pelo item 6.1.3 – “a” deste Edital;

6.2.1.1.- A documentação também poderá ser apresentada através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente;

6.2.1.2.- As autenticações poderão também, ser efetuadas pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, nos termos do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, no ato da abertura do envelope respectivo, desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos, após a autenticação requerida, ao Representante Legal presente.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpátia do Centro Oeste"



6.2.2.- É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, salvo aqueles abaixo excetuados, pelo **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, expedido pela Prefeitura Municipal de Alvinlândia, desde que em plena validade, e com a qualificação pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto do certame;

6.2.2.1.- Para sua aceitação, o Certificado de Registro Cadastral deverá ter sido expedido com observância dos artigos 28 a 31 da Lei Federal n.º 8.666/93.

6.2.2.2.- O Certificado de Registro Cadastral não substitui os documentos relacionados nos subitens 6.1.2 "b" e "c"; 6.1.3 "a"; 6.1.4.1 e 6.1.4.2, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

7 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1.- No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração média de 30 (trinta) minutos.

7.2.- Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido neste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3.- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpátia do Centro Oeste"



7.3.1.- No tocante dos preços às propostas serão julgadas pelo critério de **“menor preço por item”**, nos termos do art. 45, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, sobre os itens do anexo I.

7.3.1.1.- O prazo da proposta deverá ser considerado para efeitos de aplicação da regra do item, que servirá também como forma de reajuste e reequilíbrio dos valores, não podendo neste edital ou em seu respectivo contrato, prever outra forma de reajuste.

7.3.2.- Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.4.- As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5.- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpátia do Centro Oeste"



7.5.1.- A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6.- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima indicada entre os lances de **R\$ 0,01 (um centavo de real)** sobre os medicamentos expressos no edital.

7.7.- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8.- Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.9.- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10.- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.11.- Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12.- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpátia do Centro Oeste"



- a) substituição e apresentação de documentos; ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.12.1.- A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.12.2.- A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.13.- Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no item 6.2.2 e subitens do item 6, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Órgão emissor do Certificado de Registro Cadastral apresentado.

7.14.- Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.15.- Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1.- No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpátia do Centro Oeste"



em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2.- A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3.- Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4.- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5.- O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6.- Somente serão válidos os documentos originais, protocolados os memoriais originais junto à Prefeitura Municipal de Alvinlândia, Setor de Licitações, na Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294, Centro, na cidade de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no horário de expediente, ou seja, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, observados os prazos legais.

8.7.- Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.



9 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1.- Os produtos deverão ser entregues no município de Alvinlândia, no local indicado pela Administração (Almoarifado, etc...), atendendo a REQUISIÇÃO DE PRODUTOS emitida pela Administração, num **“prazo não superior a 03 (três) dias úteis”**, com emissão de nota Fiscal Fatura ou equivalente.

9.1.1.- A Administração, na impossibilidade de fornecimento do primeiro colocado, poderá chamar o segundo, devendo requerer a este, os mesmos valores e condições, sob pena de chamar o próximo ou caso seja necessário a abertura de um novo certame.

9.2.- As entregas erradas serão corrigidas pela Proponente Vencedora, num prazo de 48 horas, sob pena de suspensão dos respectivos pagamentos, sendo que somente será devolvido o item considerado diverso ao pedido.

10 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1.- Durante o prazo de validade da proposta, os preços não serão irrealizáveis, devendo ser respeitado os valores registrados na Ata de Registro de Preços.

10.2.- O pagamento será realizado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da entrega, através de Nota Fiscal Fatura ou depósito bancário, que será precedido de pedido, emitido pelo proponente vencedor à favor da Administração que procederá o seu empenho para pagamento após a entrega do material e da NF, que terá descrição idêntica aos materiais entregues e faturados, salvo se conciliado previamente entre as partes.

10.3.- A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária, sendo efetuados mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada (depósito) ou Nota Fiscal Fatura.



10.5.- A elaboração de contrato não é obrigatória, na forma expressa no art. 15, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1.- A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, em multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.3.- Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

11.3.1.- advertência;

11.3.2.- multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpátia do Centro Oeste"



11.3.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

12 – DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

12.1.- Os eventuais pedidos de impugnação serão interpostos dentro dos prazos legais estabelecidos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

12.1.1.- As petições deverão ser protocoladas junto a Prefeitura Municipal de Alvinlândia, sito na Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294, Centro, na cidade Alvinlândia, Estado de São Paulo, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1.- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2.- De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

13.2.1.- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



13.3.- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

13.4.- O Comunicado de Abertura de Licitação, bem como resultado do presente certame será divulgado através de publicação no Diário Oficial do Estado e no Jornal Local.

13.5.- Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários será formalizados através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.6.- Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos oportunamente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

13.7.- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

13.8.- Integram o presente Edital:

Anexo I – Grade de Alimentos;

Anexo II – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

Anexo III – Declaração de Fato Impeditivo;

Anexo IV – Declaração de que não emprega menor;

13.9.- A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

13.10.- Informações complementares que se fizerem necessárias deverá ser procurados pelo interessado na Prefeitura Municipal de Alvinlândia, sito à Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294, Centro, na cidade Alvinlândia, Estado de São Paulo, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 17:00 horas, telefone (14) 3473-1105 – fax (14) 3473-1182.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpátia do Centro Oeste"



Alvinlândia-SP, dia 10 de Novembro de 2016.

IVAN ZINETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpátia do Centro Oeste"



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016.

MODELO DE PROPOSTA

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ n.º _____

Endereço: _____

Representante Legal: _____

RG N.º _____, CPF/MF N.º _____

Cargo que ocupa _____

Processo n.º 039/2016, Pregão n.º 017/2016

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VL. UNIT.
1	01	FRASCO	AGUA SANITARIA EMBALAGEM DE 5 LITROS, ALVEJANTE COMPOSIÇÃO: HIPOCLORETO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: TEOR DE CLORO ATIVO, P/P PRODUTO A BASE DE CLORO: 2,0% A 2,5%		
2	01	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% INPM – EMBALAGEM COM 1 LITRO - APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA		
3	01	FRASCO	ALCOOL PERFUMADO 92,8% INPM – EMBALAGEM COM 1 LITRO - APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA		
4	01	FRASCO	AMACIANTE ALOE VERA 5 LITROS COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTE, ESSÊNCIA, CONSERVANTE, CORANTE, ACIDIFICANTE E ÁGUA.		
5	01	LATA	DESODORIZADOR DE AR SPRAY, EMBALAGEM COM 360 ML		
6	01	PACOTE	ESPONJA PARA BANHO, MACIA, DURAVEL, NÃO MACHUCA A PELE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO HIPOALERGÊNICO, COMPOSIÇÃO ESPONJA DE POLIURETANO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM ALTURA X 12CM LARGURA X 3,5 CM ESPESSURA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUALMENTE, GRAVADA NA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.		



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



7	01	FRASCO	CERA LÍQUIDA INCOLOR, FRAGRÂNCIA SUAVE, EMBALADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO DE 750 ML		
8	01	FRASCO	CERA LÍQUIDA AMARELA, FRAGRÂNCIA SUAVE, EMBALADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO DE 750 ML		
9	01	CAIXA	FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ - REFERÊNCIA 103, EMBALAGEM COM 30 UNIDADES.		
10	01	PACOTE COM 100	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM 50ML DE VOLUME NA COR BRANCO		
11	01	PACOTE COM 100	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA AGUA COM 180ML DE VOLUME NA COR BRANCO		
12	01	CAIXA	HASTES FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO, COMPOSIÇÃO HASTES DE PROLIPROPILENO, ALGODÃO HIDROFILISADO TRATADO COM CARBOXIMETICULOSE E BACTERICIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM NO MINIMO 75 UNIDADES.		
13	01	FRASCO	CONDICIONADOR DE CABELO INFANTIL, FÁCIL DE DESEMBARAÇAR, COM BICO DOSADOR ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS, APROXIMADAMENTE 480 ML.		
14	01	FRASCO	CREME DE CABELO PARA PENTEAR DESEMBARAÇANTE INFANTIL SEM ENXAGUE TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM BICO DOSADOR ACONDICIONADO EM FRASCOS COM 300ML.		
15	01	TUBO	CREME DENTAL INFANTIL EM GEL, SABOR TUTTI FRUTTI SEM FLÚOR ACONDICIONADO TUBOS PLÁSTICOS COM NO MINIMO 100G.		
16	01	FRASCO	DESINFETANTE 5 LITROS CONCENTRADO, COM REGISTRO NA ANVISA		
17	01	CAIXA	PEDRA SANITÁRIA C/SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE FABR., NA DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM CAIXA COM 01 UNID		
18	01	FRASCO	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO PARA LOUÇA, EMBALAGEM COM 500 ML		



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



19	01	UNID.	ESCOVA DE MÃO, BASE PLÁSTICA E CERDAS DE NYLON		
20	01	PACOTE	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO 60GR, PACOTE COM 14		
21	01	PACOTE	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA, COM ESPUMA DE POLIURETANO, AGENTE ANTIBACTÉRIAS E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES MÍNIMAS – 105X70X20		
22	01	MAÇO	FÓSFORO, PACOTE COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES CADA		
23	01	PACOTE	FRALDA GERIÁTRICA G, CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL VIRGEM, COM BARREIRAS LATERAIS QUE CONTENHAM O VAZAMENTO, COM MANTA DE ABSORÇÃO E BOA QUANTIDADE INTERNA DE GEL, POSSIBILITANDO UMA MAIOR RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. DEVERÁ APRESENTAR ELÁSTICOS LATERAIS E FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, QUE PERMITEM A ABERTURA DA FITA SEM COMPROMETER A FRALDA. TAMANHO G, PARA PESSOAS COM PESO VARIANDO DE 70 ATÉ 90 QUILOS E COM CINTURA DE 115 A 150CM DE CIRCUNFERÊNCIA. PACOTE COM 08 UNIDADES		
24	01	PACOTE	FRALDA GERIÁTRICA XG, CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL VIRGEM, COM BARREIRAS LATERAIS QUE CONTENHAM O VAZAMENTO, COM MANTA DE ABSORÇÃO E BOA QUANTIDADE INTERNA DE GEL, POSSIBILITANDO UMA MAIOR RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. DEVERÁ APRESENTAR ELÁSTICOS LATERAIS E FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, QUE PERMITEM A ABERTURA DA FITA SEM COMPROMETER A FRALDA. TAMANHO XG, PARA PESSOAS COM PESO ACIMA 90 QUILOS E COM CINTURA DE 120 A 165CM DE CIRCUNFERÊNCIA. PACOTE COM 08 UNIDADES		
25	01	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, COR BRANCA, DIMENSÕES 24 X 22CM, COM 50 GUARDANAPOS		
26	01	PACT.	TOUCA DESCARTÁVEL – MATERIAL TNT – MICROPERFUMADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, FORMATO REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 100		



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



27	01	UNID.	RODO DE PLÁSTICO 60 CM DUPLO COM CABO DE MADEIRA		
28	01	FRASCO	LIMPA ALUMÍNIO PRODUTO LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM PLÁSTICO DE 500 ML, COM TAMPAS DOSADORAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVA NÃO TÓXICO, BIODEGRADÁVEL, SABÃO COADJUVANTE, CORANTE, ÁGUA, GLICERINA E ÁCIDO SULFÔNICO		
29	01	FRASCO	LIMPA PEDRA - LÍQUIDO PARA LIMPEZA PESADA, CONCENTRADO, INGREDIENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO; COMPOSIÇÃO: SEQUESTRANTES, ALCALINIZANTE, PRESERVATIVO, CORANTE E PERFUME; TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; EMBALAGEM PLÁSTICA - FRASCO CONTENDO 5 LITROS.		
30	01	FRASCO	LIMPA VIDROS 500 ML PARA LIMPAR E DESENGORDURAR SUPERFÍCIES LAVÁVEIS.		
31	01	FRASCO	LUSTRA MÓVEIS BRANCO CREMOSO LUSTRA MÓVEIS BRANCO CREMOSO A BASE DE SILICONE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, EMULSIFICANTE, CARBONETO NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, PERFUME E ÁGUA COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 180 ML.		
32	01	PACOTE	LUVAS DE PROTEÇÃO TAM P, BORRACHA NITRÍLICA, COM INTERIOR LISO COM PALMA ANTIDESLIZANTE. COM 45 CM DE CANO, ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA.		
33	01	PACOTE	LUVAS DE PROTEÇÃO TAM M, BORRACHA NITRÍLICA, COM INTERIOR LISO COM PALMA ANTIDESLIZANTE. COM 45 CM DE CANO, ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA.		
34	01	PACOTE	LUVAS DE PROTEÇÃO TAM G, BORRACHA NITRÍLICA, COM INTERIOR LISO COM PALMA ANTIDESLIZANTE. COM 45 CM DE CANO, ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA.		
35	01	FRASCO 500 ML	LIMPADOR MULTIUSO, (DESENGORDURANTE) LÍQUIDO TRADICIONAL (OU NEUTRO). INGREDIENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM COM 500 ML. COM BICO		



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



			DOSADOR. VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 (DEZOITO) MESES DO ACEITE FINAL. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.		
36	01	FRASCO	ÓLEO DE ESSÊNCIA DE EUCALIPTO; COMPOSIÇÃO 100% ÓLEO DE EUCALIPTO; EMBALAGEM – FRASCO CONTENDO 120 ML.		
37	01	UNID.	PANO DE CHÃO - CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, TIPO SACARIA BRANCA DE AÇÚCAR, RECUPERADA DE PRIMEIRA VIAGEM, LAVADO E ALVEJADO, ISENTO DE RASGOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO, LARGURA MÍNIMA DE 42CM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70 CM, TRAMA MÍNIMA DE 9 FIOS /CM		
38	01	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO (FOLHA DUPLA) "NEUTRO" COM 4 ROLOS DE 60 METROS POR 10 CENTIMETROS CADA - EM FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE BRANCA, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADAS EGO FRADA MACIA E SUPERABSORVENTE, APROVADO PELO INMETRO		
39	01	PACOTE COM 02 ROLOS	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5 X 22,5CM COR BRANCA, COM 3 DOBRAS, FABRICADO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM, TODAS INFORMAÇÕES DO PRODUTO INCLUSIVE SUA COMPOSIÇÃO.		
40	01	ROLO	PAPEL ALUMÍNIO - ROLO MEDINDO 45 X 7,5		
41	01	PACOTE	PRENDEDOR DE ROUPA, EM MADEIRA, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 5 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 12 UNIDADES		
42	01	FRASCO	QUEROSENE COMUM; APLICAÇÃO PARA LIMPEZA EM GERAL, DILUIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, COMPOSIÇÃO: 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BENZENO OU ÁLCOOL, EMBALAGEM CONTENDO 900 ML		
43	01	UNID.	RODO DE PLÁSTICO 40 CM, DUPLO CABO DE MADEIRA		
44	01	FRASCO	INSETICIDA SPRAY, 300 ML, USADO PARA EXTERMINAR INSETOS		
45	01	PACOTE	SABÃO EM BARRA. GLICERINADO, NEUTRO, 200 GRS, PACOTE C/05 UNIDADES.		



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



46	01	CAIXA	SABÃO EM PÓ, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM AROMA AGRADÁVEL, INOFENSIVO À PELE, DE 1ª QUALIDADE, AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA, EM EMBALAGEM DE 1 KG, COM RÓTULO INDICANDO O NOME DO FABRICANTE, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL COM Nº DE REGISTRO NO CRQ, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.		
47	01	UNID.	SABONETE INFANTIL, EM TABLETE GLICERINADO SUAVE (PH ENTRE 5,5 A 8,5) PARA HIGIENE CORPORAL, 90 GRAMAS COM AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE NA ANVISA /MS E LAUDO ANALÍTICO, LOTE DO PRODUTO, CLINICAMENTE TESTADO.		
48	01	FRASCO	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, SUAVE E PEROLIZADO PARA UTILIZAÇÃO EM SABONETEIRA DOSADORA BIODEGRADÁVEL NÃO ALÉRGICO COM EMOLIENTES QUE EVITAM O RESSECAMENTO DAS MÃOS, FRAGRÂNCIA SUAVE, EMBALAGEM COM 480 ML. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE ALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.		
49	01	PACOTE	SACO PARA LIXO, RESISTENTE, CAPACIDADE 100 LITROS, NBR 9191, PACOTE COM 5 UNIDADES. NA EMBALAGEM DE CADA PACOTE DEVERÁ VIR IMPRESSO DE FÁBRICA A QUANTIDADE DE SACOS E A CAPACIDADE DE LITROS		
50	01	PACOTE	SACO PARA LIXO, RESISTENTE, CAPACIDADE 50 LITROS, NBR 9191, PACOTE COM 10 UNIDADES. NA EMBALAGEM DE CADA PACOTE DEVERÁ VIR IMPRESSO DE FÁBRICA A QUANTIDADE DE SACOS E A CAPACIDADE DE LITROS.		
51	01	PACOTE	SACO PARA LIXO, RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE, CAPACIDADE 30 LITROS, TAMANHO 59X62CM, PACOTE COM 10 UNIDADES. NA EMBALAGEM DE CADA PACOTE DEVERÁ VIR IMPRESSO A QUANTIDADE DE SACOS E A CAPACIDADE DE LITROS.		
52	01	PACOTE	SACO PARA LIXO, RESISTENTE, CAPACIDADE 15 LITROS, NBR 9191, PACOTE COM 20 UNIDADES. NA EMBALAGEM DE CADA PACOTE DEVERÁ VIR IMPRESSO DE FÁBRICA A QUANTIDADE DE SACOS E A CAPACIDADE DE LITROS.		



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



53	01	POTE	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS, 99%, PACOTE 1 KG.		
54	01	FRASCO	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO DETERGENTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 300ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDA, RECIPIENTE DE 300ML		
55	01	POTE	TALCO EM FRASCO COM 200 GRAMAS, TALCO PERFUMADO, PARA USO INFANTIL, COMPOSTO DE TALCO E FRAGRÂNCIA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, INDICADO PARA PERFUMAR, REFRESCAR E PROTEGER A PELE DO BEBÊ PREVININDO CONTRA ASSADURAS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.		
56	01	UNID.	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, VASSOURA, USO DOMÉSTICO, PROPRIEDADES MÍNIMAS CEPA DE POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXAÇÃO DO CABO, MÍNIMO DE 20CM, COM MÍNIMO DE 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, COM GANCHO EM POLIPROPILENO.		
57	01	UNID.	VASSOURA TIPO CAIPIRA, PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM PALHA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM.		
58	01	FRASCO	SHAMPOO INFANTIL VITAMINADO COM SUA FORMULA SUAVE PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO DOSADOR, COM NO MINIMO 200 ML. ESPECIFICAÇÕES CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM.		
59	01	UNID.	PANO PARA LIMPEZA DO TIPO FLANELA 38X58 BORDAS COM BAINHA		
60	01	CX.	LUVA DE PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL (VINIL - COZINHA): CANO CURTO, AMBIDESTRA, LISA, NÃO ESTÉRIL. HIPOALERGÊNICA. EMBALAGEM CONTENDO 100 LUVAS, E DATA DE VALIDADE DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TAMANHO "M".		



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpátia do Centro Oeste"



61	01	CX.	LUVA DE PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL (VINIL - COZINHA): CANO CURTO, AMBIDESTRA, LISA, NÃO ESTÉRIL. HIPOALERGÊNICA. EMBALAGEM CONTENDO 100 LUVAS, E DATA DE VALIDADE DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TAMANHO "G".		
62	01	CX COM 2.000 FOLHAS	PAPEL TOALHA, BRANCO, 2 DOBRAS COM AS MEDIDAS DE 22,5 X 21 CM		

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Forma de Pagamento: os pagamentos serão realizado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da entrega, com a emissão da NF.

A licitante vencedora deverá estar ciente de todo teor do edital, quanto ao pagamento e quanto a entrega.

_____, _____ de _____ de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpátia do Centro Oeste"



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2016.

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, estar ciente de todo o teor constante do presente edital, anexos e minuta de contrato, bem como, não estar impedido de participar do presente certame, pelos motivos expressos em edital.

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Representante Legal: _____, RG _____, CPF
_____, cargo que ocupa _____.

_____, _____ de _____ de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpátia do Centro Oeste"



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016.

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal (procuração anexa), Sr. (a) _____, portador do Rg. n.º _____ e CPF n.º _____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- () não emprega menor de dezesseis anos;
() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, _____ de _____ de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016.

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, com endereço a, ora participante do certame referenciado que tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, CRECHE MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE, CASA DO TRABALHADOR, VELÓRIO MUNICIPAL, CENTRO COMUNITÁRIO URBANO, E OUTROS”.**, vem pela presente, através de seu signatário, DECLARAR que inexistente qualquer fato impeditivo á sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente.

Por ser verdade assina a presente

..... –, de _____ de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO